STF acha que mandado de injunção precisará de lei



Moreira Alves, do STF, diz que a medida não é auto-aplicável

Belo Horizonte — Para o ministro Moreira Alves, membro e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o mandado de injunção aprovado pela Constituinte — que visa a garantir o cumprimento aos direitos conferidos pela mento aos direitos conferidos pela Constituição mesmo antes de se-rem regulamentados por lei ordi-nária — precisará, ele próprio, ser regulamentado para entrar em vi-gor. "É um princípio totalmente novo, exigindo um trabalho cons-trutivo do Poder Judiciário até se chegar à legislação específica", disse o ministro, durante reunião do 2º Fórum Jurídico Brasileiro, em Belo Horizonte (MG).

Em Brasília, o procurador-geral da República, José Paulo Se-púlveda Pertence, também afir-mou que, em sua opinião, o mandamou que, em sua opiniao, o mainda-do de injunção terá de ser regula-mentado antes de entrar em vigor. Para Sepúlveda, também não é auto-aplicável o dispositivo consti-tucional que determina o tabela-mento dos juros reais em 12% ao mento dos juros reais em 12% ao ano. Mesmo assim, o procurador descartou a possibilidade de um vácuo jurídico logo após a promulgação da nova carta, já que muitos dispositivos necessitarão de lei complementar:

"Vamos ter muita turbulência no Judiciário, mas a possilidade de vácuo jurídico não passa de um "acesso de drama".

Sepúlveda Pertence assegurou após participar da solenidade co-memorativa dos 160 anos de existência do Supremo Tribunal Federal, que as leis existentes que não sejam incompatíveis com as normas fixadas pela nova Constituição, ainda que anteriores, continuarão a vigorar. Na sua opinião, o Poder Judiciário terá que construir soluções e, em alguns casos, se antecipar a legislação.

O ministro Francisco Rezek, também do STF, concorda que existem problemas quanto ao mandado de injunção, que, segundo disse, não é "auto-aplicável e provavel-mente acabará exigindo que um primeiro mandado de injunção seja interposto para assegurar a regu-lamentação do próprio princípio do mandado de injunção"

Para Rezek, cabe ainda ao Congresso Nacional definir melhor o mandado de injunção acrescentando que a medida, na verdade, toma cores de autocrítica e autopenitência do congresso porque ele aposta na hipótese de que não cumprirá certas promessas feitas por ele mesmo.

O ministro Moreira Alves disse que os problemas de aplicação da nova Constituição "serão grandes, por ser ela muito inovadora, exigindo do Poder Judiciário um esforço que os americanos chamam de constrution, ou seja, um trabalho construtivo para impedir pelo menos por um período, a inviabilização do texto constitucional". Segundo ele, "o papel do Judiciário a partir de agora será de extrema importância para a aplicação da Constituição, principalmente com a elevação do STF à posição de seu

lysses é contra terceiro turno

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, re-peliu ontem mais uma manifesta-ção do líder do Governo, Carlos Sant'Anna, em defesa de um ter-ceiro turno de votação pelo plená-rio da Assembléia. Ulysses garan-tiu que rejeitará todas as manotiu que rejeitará todas as mano-bras que pretenderem criar o ter-

A declaração de Ulysses foi fei-ta poucas horas depois que Sant'Anna, ao sair de um encontro com o presidente José Sarney, anunciou para o dia 22 a apresentação de questão de ordem ao ple-nário. Usando este recurso, pedirá mais um turno de votação para que o plenário decida sobre o que cha-mou de "inovações" introduzidas no texto pela Comissão de

O deputado Carlos Sant'Anna argumenta que a Comissão aco-lheu emendas aditivas ao projeto de Constituição e que, por isso, estas devem ser submetidas à apreciação do plenário. O líder do Governo, assim como outros aliados do presidente Sarney, especial-mente no PFL, reclama especial-mente da alteração feita no artigo 197, no capítulo referente ao siste-ma financeiro nacional, e que em

governistas querem votar em bloco a parte do texto sobre a qual não há controvérsia, destacando os controvérsia, destacando os pontos "duvidosos" para votação em separado, o que na prática equivalería a um terceiro turno

Ontem à noite, no entanto, o presidente da Constituinte garantiu aos membros da Comissão de Redação que cumprirá à risca os preceitos regimentais, ou seja, o texto final da comissão irá diretamente para votação pelo plenário, em turno único, na quinta-feira. "O que existe é o regimento e ele prevê que a votação final é de reda-ção e em turno único", afirmou Ulysses.

Lista

O filólogo Celso Cunha apre-sentou mais de 200 sugestões de alterações à redação do projeto, o que

gerou novas controvérsias, ontem, motivando nova reunião da comissão para apreciar a lista de propos-tas. O líder do PMDB, deputado Nélson Jobim (RS), disse que líderes de todos os partidos enviaram-lhe mais de 40 contestações às modificações sugeridas por Celso Cunha, razão pela qual ele sugeriu a Ulysses que as contestações fossem examinadas uma a uma. Ele explicou que toda a contravérsia é gerada a partir do fato de que nem sem-pre a linguagem gramatical fica em harmonia com a "linguagem técnica", do ponto de vista legislativo. Como exemplo, citou a supres-são do termo "exportação", sugeri-da por Celso Cunha, quando apare-ce no texto a figura do "imposto de exportação para o exterior".

Cardoso quer manter poder do Congresso

A eliminação de parte do artigo 25 das Disposições Transitórias, feita pela Comissão de Redação da Constituinte, pode dar margem à interpretação de que decisões que devem passar obrigatoriamente pelo Congresso podem entrar em vigor por iniciativa do Executivo, como as resoluções do Conselho Monetário Nacional.

A explicação é do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), que apresentou sugestão à Comissão de Redação para que as expressões retiradas do texto sejam recolocadas. Ele diz que não cabe recurso caso sua sugestão não seja aceita, mas está convencido de que a Comissão de Redação acolherá a proposta, para que o texto fique mais claro

Competência

O artigo 25 (que antes equiva-lia ao 29) estabelece que "ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo à prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constitui-ção ao Congresso Nacional". A proposta aprovada no segundo turno acrescentava ainda: "... especialmente no que tange a: I — ação normativa; II - alocação ou transferêcia de recursos de qualquer espé-cie", mas esta parte final foi suprimida pela Comissão de Redação.

Fernando Henrique admite que tais expressões contidas nos incisos têm a função de apenas enfatizar duas particularidades daquilo a que se refere o artigo, mas acha indispensável, assim mesmo, que tais especificações sejam in-cluídas no texto, para enfatizar "a cluídas no texto, para enfatizar mudança" nas atribuições do Legislativo, ampliadas com a nova Constituição.

ma inflanceiro fiactorial, e que em sua avaliação deixa margem para a auto-aplicação do dispositivo que limita a taxa de juros bancários em 12% ao ano. Para alterar esta situação, os

Moção de desagravo a Aleixo vai ser votada

Rubem de Azevedo Lima

A Assembléia Nacional Constituinte deverá aprovar moção de desagravo ao ex-vice-presidente da República Pedro Aleixó, que, por força dos atos institucionais nºs 12 e 16, ambos de 1969, foi impedido de assumir a Presidência da República por "um grupo de militares que arrogou a si o poder, negando a Constituição que afirmava respeitar, fazendo tábua rasa da linha sucessória nela prescrita'

A moção de desagravo a Pedro Aleixo, já falecido, "arbitrariamente impedido de assumir a Presidência", expressa também "a firme convicção de que a partir da nova Carta Magna não haja mais espaço ou oportunidade para práticas atentatórias do regime democrático de governo em nosso País'

O documento conta com o apoio de constituintes de vários partidos e depende apenas de despacho favorável do presidente da Assembléia, deputado Ulysses Guimarães, para ser aprovado. Chile

Na mesma linha do documento de desagravo a Pedro Aleixo que não foi empossado na vaga de general Costa e Silva (quando este adoeceu na chefia do Governo) porque os três ministros militares da época consideraram-no impedido – circulava, ontem, na Assembléia, a informação de que os constituintes poderão pedir informações ao Governo sobre declarações feitas em Santiago do Chile pelo general Waldir Martins, chefe do Estado Maior do Exército (EME) e militar bastante ligado ao ministro chefe do SNI, general Ivan de Sousa Mendes. O general Martins afir-mou, segundo versão distribuída pela agência Ansa, que "o Exército chileno é um modelo e um exemplo para a América Latina e o mundo".

Tal declaração foi considerada desavorável à imagem do Exército

brasileiro, visto que militares chilenos, além de haverem deposto o ex-presidente Allende, bombardearam o palácio presidencial do Chile, em 1973, matando o então chefe do governo daquele país. Além disso, estima-se que militares pertencentes a organizações de repressão, no Chile, dirigidas pelo Exército, mataram milhares de dissidentes políticos chilenos. Por fim, a mani-festação do chefe do EME pode ser vista pela opinião pública chilena como apoio do Brasil à política repressiva em vigor no Chile, a poucos dias de uma consulta plebiscitária, presidida pelo ditador Augusto Pinochet sobre a democracia. Do ponto de vista das relações in-ternacionais, tal engajamento é quase tão negativo para o Brasil quanto a hipotética adesão das autoridades brasileira ao governo racista da África do Sul.

Crise

Mas, para vários constituintes que se encontravam em Brasília, o episódio do chefe do EME (o mesmo posto que ocupava em março de 1964 o então general e depois presidente Castelo Branco, em consequência do golpe militar daquele ano) não é um fato isolado. Há dias, o senador João Menezes, do PFL do Pará, previu séria crise institucional no País e pregou o lançamento da candidatura presidencial do general Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército para evitar tais problemas. Pouco depois, falando dos trabalhos da Constituinte, o general Leônidas reconheceu haver casamento entre a sociedade e a futura Constituição, mas "os casamentos estão sujeitos a divórcio"

Recorda-se, ainda, que o pró-prio presidente Sarney atacou a Constituinte, o que obrigou Ulysses Guimarães a sair em defesa da Asembléia, no mesmo tom. Os que atacavam a Constituinte recuaram de suas críticas, estrategicamente.

Sarney ainda crê no apoio

dos blocos

Uma recomendação do presidente José Sarney restabeleceu ontem aos líderes do Governo e do PFL na Câmara, Carlos Sant'Anna e José Lourenço, a tarefa de tentarem formar um bloco de apoio ao Governo no Congresso. Sarney quer ver o bloco formado até março de 1989, quando deputados e sena-dores voltarão do recesso com maiores poderes, garantidos pela nova Constituição.

Segundo o deputado Sant'Anna, Sarney quer a rápida definição de uma base política majoritária. O Presidente reclamou dos líderes a desarticulação de seus aliados durante a votação do projeto coinstitucional, ao mesmo tempo em que destacou a necessidade de obter sólido apoio parlamentar para a tarefa de elaboração das leis complmentares. O Governo, disse Sant'Anna, quer influir com sucesso na regulamentação da nova Constituição.

Poderes

Sarney entende que a Carta, a ser promulgada em 5 de outubro, concedeu muitos poderes à Câmara, quase todos característicos do parlamentarismo. "O Presidente acha que isso exige maioria sólida de apoio ao Governo", afirmou Sant'Anna, que não está certo do êxito da tentativa de formação do bloco. O líder do Governo acha que a idéia, enfrentará as mesmas dificuldades que se repetem há quase dois anos, quando o Governo pensou pela primeira vez em patrocinar a formação de um bloco no Congresso.

"Mantidas as limitações parti-dárias, além do PMDB e do PFL o bloco de sustentação será formado pela adesão de integrantes de outros partidos, respeitadas as respectivas lideranças e programas. A solução será fazer coalizões parti-dárias'', anunciou Carlos Sant'Anna.